



Agência Brasileira de Inteligência
Direção-Geral
Secretaria de Planejamento e Gestão
Departamento de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Administração
Coordenação de Licitações e Contratos
Divisão de Compras e Licitações

DESPACHO

Brasília, na data da assinatura digital.

Processo nº 00091.010021/2024-47

Interessado: Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações, Coordenação de Pesquisa Avançada

1. O Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações encaminha o processo de contratação por inexigibilidade de licitação, da Sociedade Brasileira de Computação, CNPJ nº 29.532.264/0001-78, de 3 (três) inscrições para o evento de capacitação 24º Simpósio Brasileiro em Segurança da Informação e de Sistemas Computacionais (SBSeg 2024), a realizar-se no período de 16 a 19 de setembro do corrente ano, na modalidade presencial, em São José dos Campos/SP, com fundamento no caput do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (1204949).

2. Cumpre esclarecer que os autos não foram submetidos à análise da Assessoria Jurídica, uma vez que não é obrigatória a manifestação jurídica para dar prosseguimento a presente contratação pois está fundamentada no art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e seu valor não ultrapassa os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Orientação Normativa AGU nº 69/2021.

3. Dessa forma, considerando o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o qual elenca os documentos necessários à instrução dos processos de contratação direta, foram juntados aos autos:

I - **Documento de Formalização de Demanda:** DFD nº 271/2024 (1199720);

II - **Mapa de riscos da contratação:** Documento nº 1204948;

III - **Termo de Referência:** TR nº 142/2024 (1204949);

IV - **Declaração Orçamentária:** nº 420/2024 (1202080) no valor de R\$ 2.238,00 (dois mil duzentos e trinta e oito reais), suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação, conforme comprovantes de inscrição (1194858, 1194859 e 1194861);

V - **Aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente:** Documento nº 1199730;

VI - **Lista de verificação:** consta no Documento SEI nº 1199422;

VII - **Qualificação e Certificação da contratada:** a futura contratada comprovou a regularidade de suas certidões (1199550, 1199551, 1199553, 1199554 e 1199555) sem impedimentos à contratação; bem como declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição (1178923).

4. Neste *ínterim*, após aprovação do Termo de Referência pela autoridade demandante competente (1199730) e verificados os aspectos acima identificados, **AUTORIZO** a contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 2.193, de 3 de julho de 2024.

NILZA EMY YAMASAKI

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **NILZA EMY YAMASAKI, Diretor(a) do Departamento de Administração e Logística**, em 12/09/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.abin.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1199591** e o código CRC **AE5C97A4**.